



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BOM-JESUENSE AO SR. PABLO DE
ALMEIDA LEITÃO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA:

Art. 1º Fica Concedido ao Sr. **PABLO DE ALMEIDA LEITÃO**, o Título de Cidadão Bom-Jesuense.

Art. 2º A entrega do Título de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Dr. Pablo de Almeida Leitão é médico ultrassonografista, Mestre em Ciências da Saúde pela FMABC (Faculdade de Medicina do ABC), com atuação consolidada na cidade de Cajazeiras, Paraíba, e forte integração entre assistência, gestão e inovação em saúde.

Atualmente exerce o cargo de Diretor Técnico do Hospital Regional de Cajazeiras, onde lidera processos assistenciais estratégicos, com foco em qualidade, segurança do paciente e incorporação de tecnologias que promovam eficiência e modernização hospitalar.

Ao longo de sua trajetória, ocupou posições de relevância na saúde pública e na formação médica, destacando-se como:

- Coordenador do SAMU Regional de Cajazeiras;
- Secretário Municipal de Saúde de Cajazeiras;
- Diretor Clínico do Hospital Regional de Cajazeiras;
- Coordenador do Curso de Medicina da UNIFSM;
- Conselheiro do CRM-PB.

Durante a pandemia da COVID-19, teve papel de destaque na organização da rede assistencial da região de Cajazeiras, contribuindo ativamente para a estruturação do atendimento, ampliação de fluxos hospitalares e fortalecimento das estratégias de enfrentamento à crise sanitária.

Na área de diagnóstico por imagem, mantém atuação contínua em ultrassonografia, com atendimento há seis anos na cidade de Bom Jesus,





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

consolidando-se como referência regional pela precisão diagnóstica e compromisso com a atualização científica.

Com especial interesse na integração entre saúde e tecnologia, dedica-se à modernização de processos assistenciais, implementação de protocolos baseados em evidências e desenvolvimento de soluções que elevem o padrão da assistência regional.

Sua trajetória é marcada por liderança, visão estratégica e compromisso com o desenvolvimento da saúde pública e privada no interior da Paraíba.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 23 de Fevereiro de 2026.

Ana Karla da Silva Gonçalves Dias de Souza
Vereadora



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000

CNPJ: 01.970.195/0001-65

E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br